

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP
CEP 12.830-000 – Tel./Fax: (12) 3117-1311

Moção Nº. 07/2025

“Voto de Protesto à Secretaria de Educação do Município pela decisão de substituição dos monitores escolares Senhor Thales Braga de Carvalho Costa e Senhora Nicole Mayara Lemes Santos de Carvalho, os quais que atuavam com excelência nas respectivas linhas da Vila Mariana e Lote, e da Marlora.”

Cumprе destacar que houve diálogo com os setores responsáveis, o que demonstra abertura para ouvir. No entanto, é lamentável que a decisão final tenha ignorado a opinião de pais, alunos e da comunidade, que reconhecem nesses profissionais exemplos de comprometimento, responsabilidade e cuidado com nossas crianças e adolescentes.

A atuação dos servidores Thales e Nicole sempre foi marcada pela dedicação e empatia, contribuindo de forma direta para a tranquilidade das famílias e o bom funcionamento do transporte escolar em nossa cidade. Mudanças são parte da gestão pública, mas elas devem ser feitas com sensibilidade e respeito àqueles que vêm desempenhando suas funções com excelência.

Reitero aqui minha solidariedade ao Senhor Thales e a Senhora Nicole, e coloco o meu trabalho no exercício da vereança à disposição para continuar acompanhando o caso e buscar o reconhecimento e valorização de todos os profissionais que atuam com seriedade na educação do nosso município, inclusive, no transporte escolar, que é parte fundamental desse processo.

Peço que esta nota conste em ata e seja encaminhada, na forma regimental, aos setores competentes da administração.

São José do Barreiro, 03 de junho de 2025.

Ver. Maurício Júnior Inácio
(Maurício Taioba)